

inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas na Sindicância nº 02/2024, originário da Comissão Processante, que relata a falta de conhecimento técnico da referida comissão para averiguar os preços de mercado, bem como cópia do processo licitatório no qual há parecer do Controlador-Geral do Município opinando pela legalidade da licitação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Arquivar a Sindicância nº 02/2024, instaurado a fim de apurar suposta prática de sobrepreços em licitação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 18 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:11FB0B56

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO TERMO CESSÃO DE USO**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso, entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CISCEA. Objetivo: O CEDENTE, através deste instrumento, OUTORGA em favor da CESSIONÁRIA a CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA NÃO ONEROSA, sob jurisdição e responsabilidade administrativa do MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, uma área destacada de 54,00m (cinquenta e quatro metros quadrados) com perímetro de 6m de largura por 9m de comprimento, localizada dentro da área patrimonial da Prefeitura, conforme croqui que fica integrando a esse instrumento. Vigência: 10 (Dez) anos. Valor: Não oneroso. Assinatura: Jacareacanga - PA, 30 de Agosto de 2024.

Cedente:

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA,

Prefeito do Município de Jacareacanga E

ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI,

Major-Brigadeiro Engenheiro,

Cessionária.

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:3D0B2265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 401/2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº008/2024

Base Legal:, art. 74, inciso V, Lei Federal 14.133/21.

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMAS Sra. **MARIA VALCIKEILHA DA COSTA** inscrita no CPF sob o nº 568.599.453-20

Objeto: Locação de um imóvel para **funcionamento da casa de apoio de Passagem de Crianças e adolescentes com situação de vulnerabilidade social, atendida pelo Conselho Tutelar ou Equipe Técnica do órgão de acolhimento institucional para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Jacareacanga/Pa**

Valor Mensal:R\$3.661,00(três mil seiscentos e sessenta e um reais)

Valor do Contrato: R\$ 43.932,00 (quarenta e tres mil novecentos e trinta e dois reais).

Vigência: 12(doze)meses

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2024.

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço do Imóvel: Sito á Av. Augusto Queiroz SNº, Bairro São Francisco, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:431BA018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS**

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRADOR DE BELO HORIZONTE LTDA**, pelo Valor total com base no potencial máximo de recuperação da proposta apresentada é estimado em R\$:19.200.000,00, para o município, e 20% (vinte por cento) do Valor Potencial Recuperado Máximo para a empresa que corresponde a R\$ 3.840.000,00, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, Referente à Inexigibilidade nº 6/2024-00010, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação e obtenção administrativa de credito tributário e ampliação de base arrecadatória, objetivando recuperar valores de impostos de renda e valores indevidamente pagos a maior de contribuição previdência especial (RAT/FAP) do Município de Mãe do Rio - PA. Ratifico em 21 de outubro de 2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2024-00010. Contrato nº 20240435. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada(o): IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRADOR DE BELO HORIZONTE LTDA, de CNPJ sob o nº18.194.104/0001-40. Valor a recuperar de R\$19.200.000,00. Vigência do contrato: 21/10/2024 a 21/10/2025. Data de assinatura: 21/10/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00009. Contrato nº20240424. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada: Estrela Multiserviços LTDA, CNPJ nº10.814.673/0001-39. Valor: R\$1.604.800,00. Vigência dos contratos: 16/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 16/10/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00029. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240420**. Contratada: Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, CNPJ nº14.202.227/0001-24. Valor: R\$62.332,80. **Contrato nº20240421**. Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº21.581.445/0001-02. Valor:R\$21.429,29. **Contrato nº20240422**. Contratada: Achor Comercio de Produtos odontológicos LTDA, CNPJ nº37.556.213/0001-04. Valor: R\$140.666,48. Vigência dos contratos: 11/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 11/10/2024.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:A1D79974

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2024-GBP/PMMB

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO NO GOVERNO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, COM A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM, (2024-2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da Ampla Publicidade, Transparência, Impessoalidade; Moralidade, Eficiência, Razoabilidade, Economicidade, Probidade Administrativa, Boa-fé, Continuidade Administrativa e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA, que, regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos poderes públicos municipais do Estado do Pará (2024-2025) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 09.2024.00004377-9/PJMB/MPPA, instaurado com o propósito de acompanhar e fiscalizar a situação do Município de Magalhães Barata, no processo de transição governamental -2024-2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2024 com a Indicação do Coordenador e demais Representantes para a Comissão Administrativa de Transição de Mandato 2024-2025, do Prefeito eleito (Gerson Miranda);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Magalhães Barata a transição democrática de governo, na forma Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA e nos termos previstos neste Decreto.

§ 1º. Transição de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento os órgãos e entidades que compõem a Administração local, permitindo a preparação dos atos a serem editados após a posse.

§ 2º. Para o desenvolvimento do processo mencionado no § 1º deste artigo, será formada Comissão Administrativa de Transição de Mandato, nomeada neste Decreto, em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA.

§3º. Da Comissão Administrativa de Transição de Mandato participarão membros indicados pelo Prefeito eleito com um Coordenador, com plenos poderes para representá-lo, a qual terá acesso às informações necessárias a condução das ações do novo governo municipal.

Art. 2º - Art. 2º - A Comissão será composta por servidores das várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal, bem como membros indicados pelo Prefeito eleito, por meio do OFÍCIO Nº 001/2024, a saber:

- **Lino da Costa Ferreira** – Secretário de Administração;
CPF: 282.XXX.XXX-34
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: prefeiturambarata@gmail.com;

- **Joni José Ferreira Moreira** - Procurador Geral do Município
CPF: 983.XXX.XXX-15
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: procuradoria.mgb@gmail.com;

- **Orivaldo dos Santos Gomes Junior** - Controlador Interno;
CPF: 028.XXX.XXX-82
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: controladoria.pmm21@gmail.com;

- **Danielle Modesto dos Reis** - Chefe de Gabinete;
CPF: 011.XXX.XXX-99
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: gabinetemb@gmail.com;

- **Ana Priscila de Almeida Amin** - Assessora técnica;
CPF: 775.XXX.XXX-15
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: priscilaamin@gmail.com;

- **Rafael Theocharopoulos Corrêa** - Agente de Contratação;
CPF: 003.XXX.XXX-78
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: pmm2.cpl2022@gmail.com;

- **Ewilly Gabrielly Borges Barroso** - Secretária de Educação;
CPF: 031.XXX.XXX-07
Endereço: Sede da SEMED
E-mail: ewiiborges@gmail.com;

- **Wilka Pimentel Fontes** - Secretária de Assistência Social;
CPF: 888.XXX.XXX-91
Endereço: Sede da SEMAS
E-mail: wilkafontes@yahoo.com.br;

- **Reci Tamaoara Pinheiro Soares da Silva** - Secretária de Finança;
CPF: 488.XXX.XXX-68
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: luaratama@hotmail.com;

- **Sergio dos Santos Pinheiro**- Secretário de Obras;
CPF: 430.XXX.XXX-72
Endereço: Sede da Secretária de Obras
E-mail: sergiodossantospinheiro1611@gmail.com;

- **Suellen Patrícia Silva Barbosa**- Secretária de Meio Ambiente;
CPF: 498.XXX.XXX-53
Endereço: Sede da SEMMA
E-mail: suellenpsbarbosa@hotmail.com;

- **Emerson Luiz Braga da Silva**- Secretário de Saúde;
CPF: 656.XXX.XXX-68
Endereço: Sede da SMS
E-mail: sesma.mb@outlook.com;

- **Alan Almeida Ferreira** - indicado pelo Prefeito Eleito.
CPF: 608.377.992-87
Endereço: Vila Nazaré do Fugido s/n - Magalhães Barata-PA